



PORTARIA GABINETE Nº 220/2023, DE 16 DE MAIO DE 2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Sra. **Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão**, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e, **CONSIDERANDO** o requerimento de nº 0553-04/2023 protocolado no Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** o artigo 145, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal de n.º 019/1997; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico com manifestação favorável;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o pagamento retroativo do 4º quinquênio, referente a julho de 2022 a data de hoje (16/05/2023), em favor da servidora Sra. **LUCIENE ALVES DA SILVA**, titular do cargo de Professora, com a matrícula de nº 50.411-1. pk
ok

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora citada acima.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01/07/2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira/PE, 16 de maio de 2023.

Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão
Prefeita

Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão
PREFEITA
CPF: 370.416.144-68

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação desta ato,
no local de costume
TABIRA

19
23
M. C. P. de Melo Cristóvão
PREFEITA